



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.089/2022

Revoga a portaria n.º 2.231 de 27 de junho de 2022, que designaram à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Revogar a portaria n.º 2.231 de 27 de junho de 2022 que designaram à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.380.061-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 075.509.089-66, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 06 de julho de 2012,, para responder cumulativamente pela função de Diretora e Coordenadora Interina no CMEI Maria Arlete Alves dos Santos, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso III, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 04 de novembro de 2022 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA
Secretário Municipal da Administração
Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 novembro | 2022
DE N.º 12572
UJUARAMA 07 | 11 | 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS